



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 01/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2024, QUE - HOMOLOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.472, DE 11 DE JUNHO DE 2024, O QUAL DECLARA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, EM FUNÇÃO DA CRISE ECONÔMICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretária Vereadora Odete Bassani – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relator Vereador Venício Binda – PSD é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 12 de julho de 2024.


Ver. Marilene R. Cortellini – PDT
Presidente


Ver. Odete Bassani – MDB
Secretária


Ver. Venício Binda – PSD
Relator